

**AVALIAÇÃO DA ADESÃO DO PÚBLICO UNIVERSITÁRIO AOS PRODUTOS
OFERTADOS PELA COOPERATIVA DE CRÉDITO: ESTUDO DE CASO JUNTO A
SICOOB FRUTAL**

***EVALUATION OF UNIVERSITY PUBLIC ADHESION TO PRODUCTS OFFERED
BY CREDIT COOPERATIVE: CASE STUDY WITH SICOOB FRUTAL***

Daniela Lopes Teixeira¹

Priscilla Leonel da Silva²

Miriam Pinheiro Bueno³

RESUMO

Dentre as mais diversas modalidades de cooperativismo, destacam-se as cooperativas de crédito bancário, pois estas tendem a oferecer melhores e maiores benefícios aos seus associados. Sendo, portanto, o objetivo deste trabalho é avaliar o conhecimento dos alunos a respeito dos benefícios oferecidos pela cooperativa de crédito Sicoob Frutal em comparação com os bancos mercantis locais. E, para tal, o método utilizado foi o de pesquisa qualitativa, exploratória, descritiva com estudo de caso. Assim, intentou-se identificar o nível de conhecimento a respeito dessas instituições na cidade de Frutal com enfoque aos discentes da área da Administração, caracterizando as causas da escassez de conhecimento sobre e possíveis soluções para a falta deste, demonstrando-se as vantagens desse tipo de cooperativa. Mediante os resultados da pesquisa 27% dos entrevistados não possuem conhecimento dos produtos oferecidos pelas cooperativas quando comparadas a bancos, 21% desconhecem os benefícios e 46% não sabem a respeito de como funciona o rendimento nas cooperativas de crédito. Concluindo-se que é necessário um maior investimento por parte das cooperativas no sentido de levar o conhecimento

¹ Graduanda em Administração na Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal, MG. E-mail: daniela_lteixeira@hotmail.com

² Graduanda em Administração na Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal, MG. E-mail: priscilla_lsilva@hotmail.com

³ Professora Doutora na Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal, MG. E-mail: miriam.bueno@uemg.br

de seus benefícios a potenciais investidores, na seara universitária, pois, muitos desconhecem suas vantagens, como demonstrado na pesquisa aplicada.

Palavras-chave: Vantagens econômicas. Investimentos cooperativos. Conhecimento financeiro.

ABSTRACT

Among the most diverse types of cooperativism, bank credit cooperatives stand out, as they tend to offer better and greater benefits to their members. Therefore, the objective of this is to assess students' knowledge of the benefits offered by the Sicoob Frutal credit union compared to local merchant banks. And, for such, the method used was the qualitative, exploratory, descriptive research with case study. Thus, the intention was to identify the level of knowledge about these institutions in the city of Frutal focusing on students in the area of Administration, characterizing the causes of the lack of knowledge about and possible solutions to its lack, demonstrating the advantages of this type. cooperative. From the survey results 27% of respondents are unaware of the products offered by cooperatives when compared to banks, 21% are unaware of the benefits and 46% are unaware of how income works in credit unions. In conclusion, it is necessary a greater investment by the cooperatives in order to bring the knowledge of its benefits to potential investors in the university area, because many are unaware of its advantages, as shown in the applied research.

Keywords: Economic advantages. Cooperative investments. Financial knowledge.

1 INTRODUÇÃO

Tem-se como cooperativa a associação de indivíduos unidos de forma voluntária para atingir um objetivo em comum e isso se dá por meio da concepção de uma empresa administrativa e controlada de maneira democrática, auferindo contribuições igualitárias para o capital imprescindível e aceitando assumir de modo equitativo os riscos e benefícios do empreendimento em que os sócios possuem uma participação ativa. (NAMORADO, 2007).

O aparecimento do cooperativismo tem registro a partir da história de 23 tecelões de Rochdale, no ano de 1844, que se iniciou com a cooperativa de consumo sendo considerada a fonte do cooperativismo, havendo nessa concepção uma

alternativa de crescer a atividade que desenvolviam naqueles tempos, eliminando assim possíveis intermediários melhorando a vida de todo, em sentido de estilo e qualidade. (RIOS, 2007).

De acordo com Pinho (2004, p.32), “o programa inicial dos Pioneiros de Rochdale tinha como meta: abrir um armazém para venda de gêneros alimentícios, vestuários e etc.”.

Conforme afirmação de Pinho (2004, p. 3), os 'Princípios de Rochdale' se encontram autenticados no Congresso da Aliança Cooperativa Internacional - ACI, ocorrido em Viena no ano de 1966, sendo: “adesão Livre, gestão Democrática, distribuição das Sobras, juros Limitados ao Capital, educação dos cooperados e do público geral, ativa Cooperação entre Cooperativas”.

Já conforme Pecar (1981, p. 7), “o cooperativismo é um sistema econômico com conteúdo social”. “O cooperativismo nasceu da crise social gerada pelo capitalismo, não da ideologia capitalista, sendo que as ideias cooperativistas inspiram-se na corrente liberal”.

As cooperativas no país iniciaram no final do século XIX instigadas por determinados seguimentos. Tal processo começou nos âmbitos urbanos na cidade de Ouro Preto que se encontra no estado de Minas Gerais, no ano de 1889, se difundindo posteriormente para as demais localidades. Todavia, somente no ano de 1902 que houve uma real evolução no Brasil. Correntemente, em uma era consideravelmente globalizada onde os indivíduos procuram crescentemente uma oferta de crédito ou uma melhor forma para aplicar ou investir o seu capital, tem-se uma grande influência das cooperativas de créditos nesse âmbito (GIACOMOLLI1, 2009). Atualmente, o cooperativismo carrega consigo alguns valores tidos como indispensáveis, como solidariedade, equidade, liberdade, honestidade, democracia, transparência, responsabilidade, responsabilidade socioambiental e igualdade, tais que se traduzem também em seus benefícios. (RICCIARDI; LEMOS, 2000).

Vê-se, portanto, que o cooperativismo é um protótipo importante e com um crescimento constante, e conseqüentemente, dissemina-se pelo mundo. É possível enxergar que a sua proposta é uma alternativa aos modelos clássicos como o capitalismo ou o comunismo; embasando-se no esforço recíproco de um grupo para lograr benefícios igualmente comuns a todos que fazem parte do mesmo, isto é, os indivíduos com interesses coincidentes se associam para prestação de serviços entre

si de maneira a atingir vantagens maiores para todo o grupo, respeitando sempre os princípios do cooperativismo, que também é uma chave para seu crescimento. Assim sendo, todos os cooperados possuem os mesmos direitos e deveres, além de iguais poderes e benefícios.

As cooperativas de crédito são reguladas conforme estabelecimentos do Banco Central, e, conseqüentemente outorgam as normas e regras do Sistema Financeiro Nacional sendo fiscalizadas, tendo-se um completo controle das suas operações. Assim, toda Cooperativa de Crédito, que é intitulada de Cooperativa Singular, necessita de estar amparada a um Sistema de Cooperativismo de Crédito que outorga um sustentáculo e assistência das operações.

O Sistema Sicoob é o maior em sentido cooperativo de crédito no Brasil, possuindo mais de dois milhões de pessoas associadas, a instituição se encontra em 23 Estados brasileiros, além do Distrito Federal, por intermédio de uma rede com mais de dois mil lugares para atendimento em diversas regiões (SEBRAE, 2014).

Nesse contexto surgiu uma indagação relevante: será que os alunos do curso de Administração, da cidade de Frutal, conhecem os benefícios oferecidos por uma cooperativa de crédito, especificamente, Sicoob Frutal, em relação aos bancos mercantis do município de Frutal/MG? A problemática se justifica porque as cooperativas de créditos trazem o oferecimento de iguais produtos e serviços de um banco mercantil, assim, tem-se que uma cooperativa de crédito é uma sociedade de pessoas, não sendo de capital, conseqüentemente não visando lucro. Deste modo, **os associados possuem acessibilidade a tarifas, índices e taxas de juros distintos nas operações financeiras, ademais de fazerem parte das deliberações e dos resultados financeiros (intitulados de sobras) da instituição**, no fim de cada exercício. (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2019).

Conforme afirma Honorato (2017, p.18), as cooperativas de crédito são instituições financeiras concebidos por meio de uma associação autônoma de pessoas unidas de maneira voluntária, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não havendo fins lucrativos, feita, portanto, para prestar serviços a seus associados.

A maior distinção das cooperativas é que elas não procuram lucrar, e, conseqüentemente, podem proporcionar a oferta de juros menores aos indivíduos e instituições. Assim, como a maioria dos cooperados são proprietários de um negócio,

os efeitos econômicos, que são intitulados de “sobras”, e não de lucro, podem ser fracionados todo ano entre eles por meio de uma deliberação feita mediante assembleia. (PORTAL UOL-ECONOMIA, 2018). (*Online*).

Portanto o trabalho tem como objetivo avaliar o conhecimento dos alunos a respeito dos benefícios oferecidos pela cooperativa de crédito Sicoob Frutal em comparação com os bancos mercantis locais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Cooperativismos no Brasil

Pode-se definir cooperativismo, como um movimento que busca constituir uma sociedade com mais igualdade, justa e livre de maneira democrática, através da ajuda de todos e da cooperação envolvendo empreendimentos cooperativos que atendam às reais necessidades de seus cooperados. (SANTANA, 2016, p. 30).

Os autores Ricciardi e Lemos (2000), conceituam o cooperativismo como uma forma de melhorar a situação econômica e de qualidade de vida de seus membros.

De acordo com Bueno, *et al* (2017, p. 73-74) o estatuto da cooperativa que estabelece as condições de admissão de associados. São permitidas em algumas modalidades de cooperativas de crédito.

Segundo a OCD (2018 apud BUENO, *et al*, 2017, p. 68-69) os princípios do cooperativismo são: adesão livre e voluntária, gestão democrática, participação econômica, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação, interesse pela comunidade.

2.2 Cooperativas de crédito

O cooperativismo de crédito brasileiro teve origem com as experiências do padre jesuíta – Theodor Amstadt – que com base na Doutrina de Raiffeisen, ajudou a criar as caixas de créditos rurais, sendo a primeira em 1902, no dia 28 de dezembro, no município de Nova Petrópolis. Em Lajeado, ambas cidades do Rio Grande do Sul, foi constituída a primeira cooperativa do tipo Luzzatti, em 1906, ainda em atividade sob o nome Cooperativa de crédito de Lajeado. (LEITE; SENRA, 2005, p. 39).

Segundo Meinen (2002 apud SCHARDONG, p.83), apresenta a sociedade cooperativa como entidade baseada por valores apolíticos e não segregacionistas que se amolda aos diferentes regimes de governo e formas de Estado. Com isso, as sociedades cooperativas respeitam as diretrizes básicas do capitalismo, pois atuam no mercado competitivo das demais espécies de sociedades ao tempo em que objetivam agregar renda às atividades dos cooperados.

Gediel (2001 apud BUENO; SILVA; MARTINS; SILVA, p. 73) define que as cooperativas de crédito como sendo organizações que não visam o lucro, têm a funcionalidade de prestar serviços financeiros aos associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, além de outras operações específicas.

O cooperativismo de crédito dá muita importância à educação cooperativista de seus associados, funcionários, dirigentes e também à conscientização do entorno em que funcionam as cooperativas de crédito. Isto significa que as cooperativas brasileiras de crédito, há muito tempo, já praticam ações de responsabilidade social. (PINHO, 2006, p. 91).

A cooperativa de Crédito possui o intento de proporcionar a conquista de recursos econômicos para financiar as atividades financeiras dos cooperados, a gerência das suas poupanças e o fornecimento dos serviços de natureza bancária por eles inquirida. (SCHARDONG, 2002, p. 84).

As cooperativas de créditos possuem características como: uma instituição financeira formada por uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos, constituída para prestar serviços a seus associados. Tais características assemelham-se às instituições financeiras em seus serviços prestados a sociedade. (BUENO *et al*, 2017, p. 73).

De acordo com o Sebrae nacional, em sua Série de Empreendimentos coletivos (2014, p.13), os objetivos da cooperativa de crédito são:

- Estabelecer instrumentos que possibilitem o acesso ao crédito e a outros produtos financeiros pelos associados;
- Despertar no associado o sentido de poupança;
- Conceder empréstimos a juros abaixo do mercado;

- Promover maior integração entre os empregados de uma mesma empresa, entre profissionais de uma mesma categoria e entre micro e pequenos empresários, desenvolvendo espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua;
- Prestar assistência creditícia e prestação de serviços de natureza bancária e seus associados com condições mais adequadas, promovendo o desenvolvimento local, a dinamização da economia e a geração de emprego e renda. (SEBRAE, 2014, p.13).

O Banco Central do Brasil (BACEN, 2019) apresenta uma cartilha na qual mostra a ramificação que a cooperativa de crédito pode ter banco cooperativo, sistema nacional de crédito cooperativo e exigência de capital.

As cooperativas de créditos possuem políticas nacional de cooperativas que foi definida pela Lei nº 5.64/1971, que se trata do regime jurídico das sociedades cooperativas, suas características, entre outros pontos. Assim, com o levantamento de dados pelo o Banco Central do Brasil (BACEN, 2019), essas políticas são classificadas como singulares, centrais ou federações de cooperativas e confederações de cooperativas centrais: são as constituídas por pelo menos três cooperativas centrais ou federações de cooperativas, da mesma ou de diferentes modalidades. (BACEN, 2019, s./p.). (*Online*).

As cooperativas de crédito são instituições voltadas a oferecer créditos e prestar determinados serviços financeiros a seus associados. A cooperativa de crédito, de acordo com a legislação em vigor, é equiparada a uma instituição financeira, tendo seu funcionamento regulado e autorizado pelo Banco Central. As cooperativas podem ser constituídas basicamente de funcionários de uma mesma empresa ou grupo de empresas, de profissionais de determinado segmento de atividade, e de empresários. Os recursos são captados dos associados através de depósitos a vista e a prazo, e também de empréstimos, repasses e refinanciamentos de outras instituições financeiras. Podem ainda receber doações. O crédito concedido pode se realizar mediante empréstimos, descontos de títulos e financiamentos. (NETO, 2014, p.106).

2.3 Bancos mercantis

Desde os tempos primórdios da atividade bancária, na Europa medieval, o diferencial que discrimina um banco foi a aceitação de depósitos. Até nos dias atuais,

a maior parte das regulamentações bancária continua a definir “banco” por essa função. Em grande parte, graças ao seguro de depósitos, e com ajuda da operação do sistema de pagamentos, o fluxo de depósitos para os bancos continua. Muitos desses primeiros bancos surgiram em torno dos núcleos de manufatura. Um certo número de companhias com atividades afins poderia reunir-se para fundar um banco e depois contar com ele para lastrear suas atividades subseqüentes. A maior parte dos bancos dos centros financeiros da América tem raízes desse tipo. (SCHARDONG, 2002, p. 49).

O Capital Mercantil pode-se compreender as formas Comercial e Usurária, na qual, tem suas origens anteriores à etapa da Acumulação Primitiva, desde que se iniciam as trocas mercantis de bens e serviços. Precede a etapa do capitalismo no período que surgiria a forma produtiva, que classifica como Capital Industrial, assim, restringe-se à órbita da circulação. Contudo, com o capitalismo na forma inicial não desaparece, mas algumas frações metamorfoseiam-se em capital produtivo, ao penetrarem na órbita da produção, uma segunda parte permanecerá enquanto tal, subordinadas agora pelo novo, o capital industrial, e outras assumirão outras funções especializadas, por exemplo a do capital imobiliário. (CANO, 2010, p.2).

Os primeiros bancos cobravam dos seus clientes uma tarifa para guardar seus fundos. Os banqueiros perceberem que, emprestando o dinheiro depositado para outros, podiam fazer dessa atividade um negócio rentável. Para atrair novos depositantes, começaram a pagar uma remuneração pelo aluguel do seu dinheiro – remuneração hoje conhecida como taxa de juros. Os bancos pagavam uma taxa aos depositantes, cobravam uma taxa maior dos tomadores de empréstimos dos consumidores que não era definida pelo mercado, e o risco de crédito caiu dentro de uma estreita margem. (SCHARDONG, 2002, p. 50).

De acordo com o que expõe Neto (2014, p.102), os bancos são instituições financeiras engendradas de maneira obrigatória mediante o modelo de sociedades anônimas, e, assim, efetuam operações de crédito especificamente de curto prazo, socorrendo, conseqüentemente, às imprescindibilidades de recursos para capital de giro das organizações.

Tais instituições, são autorizadas a funcionar e se encontram reguladas pelo Banco Central, atuando deste como com a intitulação de “empresas de *leasing*”, possuindo como atividade fundamental o arrendamento de bens duráveis,

nomeadamente, os automóveis, caminhões, utilitários, máquinas e equipamentos. Estas sociedades surgiram do reconhecimento de que o lucro de uma atividade produtiva pode originar-se do mero uso do equipamento e não de sua propriedade. (SCHARDONG, 2002, p.46).

Contudo, o capital mercantil não é inteiramente refratário à metamorfose e ao progresso, para o que, determinadas circunstâncias devem se cumprir, notadamente a da evolução das forças produtivas capitalistas, da industrialização e da urbanização. (CANO, 2010, p. 6).

São vários serviços oferecidos pelas cooperativas de crédito e pelos bancos mercantis aos seus usuários. Dentre eles, foram selecionados os nove serviços, aqui chamados de variáveis, que mais são procurados pelos seus usuários tanto nas cooperativas de crédito quanto nos principais bancos mercantis, Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Itaú, no município de Frutal, Minas Gerais. As variáveis pesquisadas são:

1. Conta Corrente: A conta corrente bancária pode ser aberta por pessoas físicas ou jurídicas que precisam fazer suas movimentações financeiras com frequência utilizando os produtos e serviços que uma instituição financeira possa oferecer como saques, depósitos, pagamentos de boletos, transferir e receber dinheiro, uso de talões de cheques e várias outras coisas, pessoas essas que estejam aptas a aderirem tal produto conforme requisitos da instituição financeira. (PORTAL APRENDA INVESTIR DINHEIRO, 2014). (*Online*).

2. Conta Universitária: A conta corrente universitária pode ser aberta por aquele que esteja em curso no ensino superior e almeja lograr essa forma de independência, que abrange a autonomia financeira, a conta universitária, portanto, é uma conta com taxas e condições especiais, com a acessibilidade a cartões de débito e crédito e quaisquer serviços, oportunidades e facilidades que uma conta corrente possui. (PORTAL SICOOB FRUTAL, 2019).

3. Crédito Consignado: Este é um empréstimo particularizado para colaboradores de empresas públicas e privadas com convênio e igualmente para os aposentados e pensionistas do INSS. O valor das parcelas é fixo, havendo um desconto direto no contracheque ou no benefício. (PORTAL SICOOB FRUTAL, 2019).

4. Desconto Bancário de Títulos: É uma operação de crédito típica do sistema bancário, que envolve principalmente duplicatas e notas promissórias. No desconto, a instituição concede um empréstimo mediante a garantia de um título representativo de um crédito futuro. É uma forma de antecipar o recebimento do crédito por meio da cessão de seus direitos a um mutuante. (NETO, 2014, p. 143).

5. Cartões de Crédito e Débito: O cartão de crédito é um mecanismo que disponibiliza ao seu titular um limite de crédito para adquirir bens e serviços. As despesas auferidas no período (no geral, mensais) são consolidadas em uma única fatura para pagamento em certa data.

6. Consórcio: É uma modalidade de financiamento de bens ou serviços disponíveis para Pessoa Física e Pessoa Jurídica permitindo as instituições viabilizarem a realização de diversos projetos por meio de soluções financeiras inovadoras e economicamente viáveis. (PORTAL SICOOB FRUTAL, 2019). (*Online*).

Ainda, é possível dizer que o consórcio funciona com um sistema que reúne pessoas com o mesmo objetivo. Todos pagam uma parcela mensal com valor menor que financiamentos comuns, pois não existe cobrança de juros. A duração varia de acordo com o bem ou serviço escolhido e o tempo de contemplação varia de acordo com os sorteios e lances. (PORTAL BANCO DO BRASIL, 2019). (*Online*).

7. Seguro Vida: Tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização ao segurado e aos seus beneficiários, observadas as condições contratuais e as garantias contratadas, podem ser contratados de forma individual ou coletiva. Nos seguros coletivos, os segurados aderem a uma apólice contratada por um estipulante, que tem poderes de representação dos segurados perante a seguradora, nos termos da regulamentação vigente. (SUSEP, 2019). (*Online*).

8. Crédito Rural: Atende da agricultura familiar à empresarial, com linhas de comercialização, custeio e investimento, com vantagens específicas para o fortalecimento da atividade agropecuária. Com recursos para o produtor rural ter soluções financeiras para investir no seu negócio e cultivar bons resultados. (PORTAL SICOOB FRUTAL, 2019). (*Online*).

9. LCA (Letra de Crédito do Agronegócio): A Letra de crédito do agronegócio (LCA) é um modo de captação de recursos dos poupadores, usada

por bancos e também cooperativas, com o intento de emprestar dinheiro para financiar o setor agrícola. Em sentido prático, quando um produtor rural vai assumir um financiamento no banco, ele emite um título chamado CPR (cédula do Produtor Rural). O banco, em seu turno, empresta o dinheiro ao produtor rural cobrando uma taxa de juros. Tal montante virá de um investidor que vai comprar uma LCA do banco e possuirá seu capital remunerado por um índice de juros. Assim sendo, o lucro do banco será uma distinção que existe entre a taxa paga ao investidor e a taxa cobrada do produtor rural, que se intitula de *Spread* bancário. Ressalta-se que a LCA é isenta de imposto de renda, tem rendimento maior que um CDI, vantagem tributária, tendo como principal desvantagem sua liquidez, pois não se pode retirar o dinheiro no momento em que almejar, havendo um prazo para tal. O risco confere à questão de possibilidade do banco “quebrar”, mas, até o valor de R\$250 mil há uma garantia, podendo alguém investir esse valor em diversos bancos, pois existirá uma asseguaração perante tal montante. (BONA, 2015).

3. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do trabalho, foi realizada uma pesquisa exploratória, Para tanto, fez pesquisas secundárias como: levantamento bibliográficos por meio de artigos científicos, teses, dissertações, livros, buscas na base de pesquisa pelo *Google Acadêmico* e *Google Livros* com palavras chaves sendo elas, cooperativismo, cooperativa de crédito, banco mercantil e os principais produtos e vantagens oferecidos por essas instituições.

Também se utilizou pesquisa secundária, que apresentou dados levantados e mensuráveis da cooperativa Sicoob Frutal e dos bancos mercantis, Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Itaú, no município de Frutal, estado do Minas Gerais. Ao longo da pesquisa houve uma observação direta extensiva que processar-se-á questionários aplicados com perguntas abertas e fechadas para os alunos do curso de administração de Frutal no ano de 2019. São vários produtos oferecidos pelas cooperativas de crédito e pelos bancos mercantis aos seus usuários. Dentre eles, foram selecionados de forma intencional os nove produtos, aqui chamados de variáveis, que são mais procurados pelos seus usuários tanto nas cooperativas de crédito quanto nos principais bancos mercantis, Banco do Brasil, Bradesco, Santander

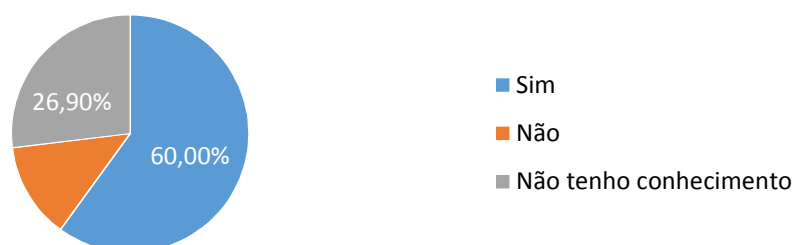
e Itaú, no município de Frutal, Minas Gerais. As variáveis pesquisadas são: Conta Corrente, Conta Universitária, Crédito Consignado, Desconto Bancário de Títulos, Cartões de Crédito e Débito, Consórcio, Seguro de Vida e Crédito Rural.

4. RESULTADOS

No presente trabalho, foi realizada uma pesquisa com os alunos da administração de Frutal, totalizando 145 entrevistados, ressaltando-se que o curso na unidade possui 290 alunos matriculados, embora nem todos os matriculados estejam frequentando. O objeto da presente foi avaliar o conhecimento dos discentes da universidade a respeito das Cooperativas de crédito, de maneira ampla, questionando-se se estas podem oferecer iguais produtos de um banco mercantil, como funciona a associação à mesma, conhecimento sobre os produtos oferecidos pelas cooperativas, conhecimento comparando as taxas de banco mercantil defronte estas, possibilidade de abrir conta universitária em tais, e se uma aplicação RDC (Recibo de depósito cooperativo) ou LCA (Letras de crédito do agronegócio) teria um melhor rendimento se aplicado em Bancos Mercantis (como Bradesco, Brasil, Itaú, Santander, etc.) quando comparada a uma nas Cooperativas de crédito.

Gráfico 1 – A cooperativa de crédito oferece os mesmos produtos que um banco mercantil

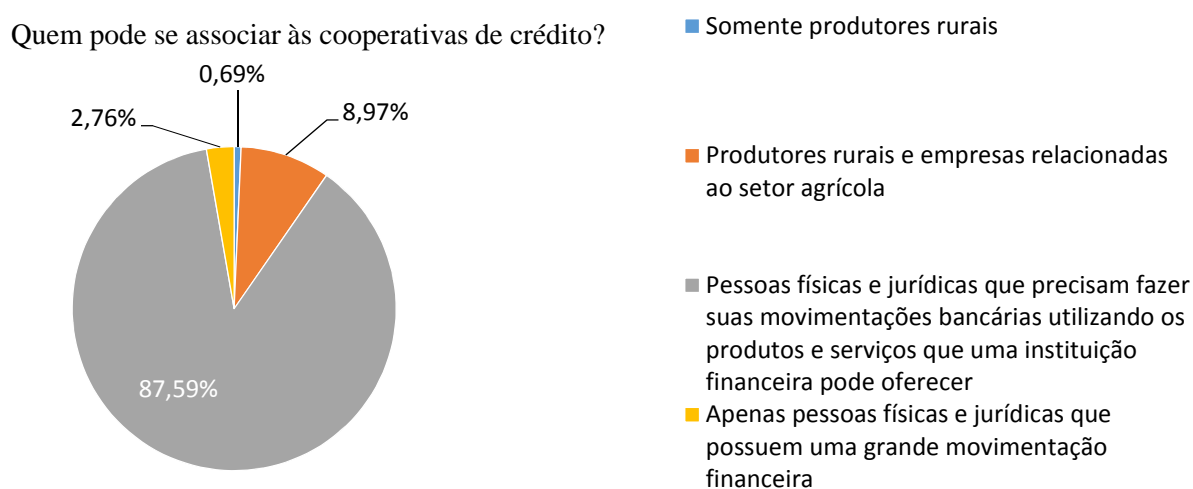
Em sua opinião, uma cooperativa de crédito pode oferecer os mesmos produtos que um banco mercantil?



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

No Gráfico 1, foi perguntado se uma cooperativa de crédito pode oferecer os mesmos produtos que um banco mercantil, resultando que 60% respondeu sim, 13,10% não e 26,90% não possuía conhecimento sobre a questão.

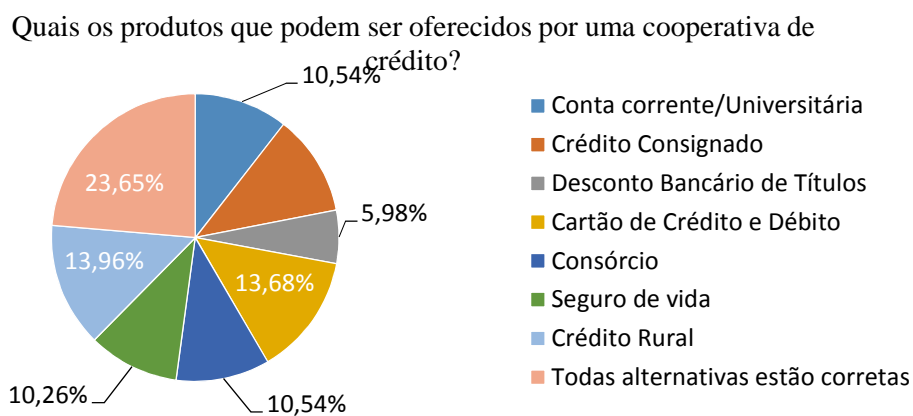
Gráfico 2 – Opinião sobre quem pode se associar à cooperativa de crédito



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

A outra abordou sobre quem pode se associar à cooperativa de crédito, resultando que 87,59% respondeu que são as pessoas físicas e jurídicas que precisam fazer suas movimentações bancárias utilizando os produtos e serviços que uma instituição financeira pode oferecer; 8,97% afirmando que são os produtores rurais e empresas relacionadas ao setor agrícola; 2,76% dizendo que apenas pessoas físicas e jurídicas que possuem uma grande movimentação financeira e 0,69% crendo que somente os produtores rurais, no Gráfico 2.

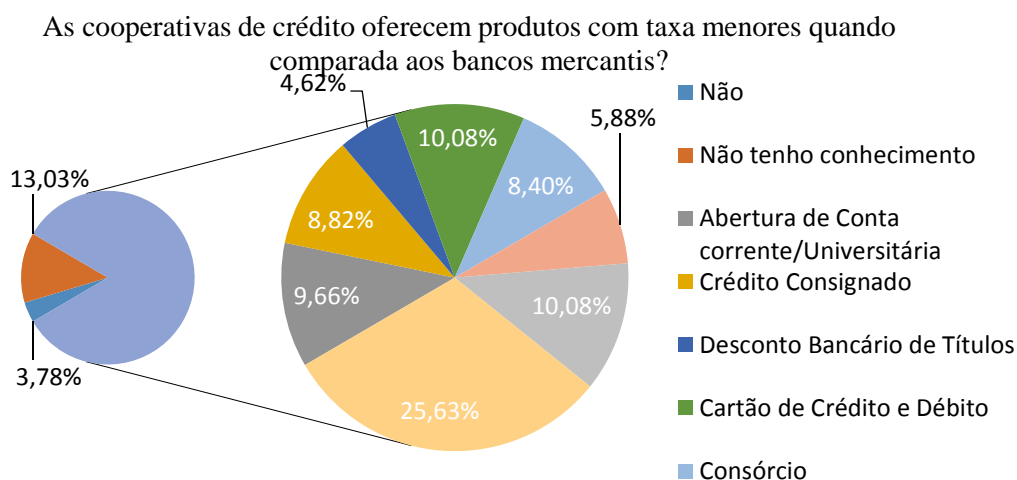
Gráfico 3 – Quais os produtos podem ser oferecidos por uma cooperativa de crédito



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Perguntou-se quais dos produtos elencados, podem ser oferecidos por uma cooperativa de crédito, assim, obteve-se o resultado onde: 10,54% afirmou Conta corrente/Universitária; 11,40% Crédito Consignado; 5,98% Desconto Bancário de Títulos, 13,68% Cartão de Crédito e Débito; 10,54% Consórcio; 10,26% Seguro de vida, 13,96% Crédito Rural e 23,65% consideraram todas alternativas como corretas, no Gráfico 3.

Gráfico 4 – Crença sobre oferecimento de produtos com taxas menores nas cooperativas quando se compara aos bancos mercantis

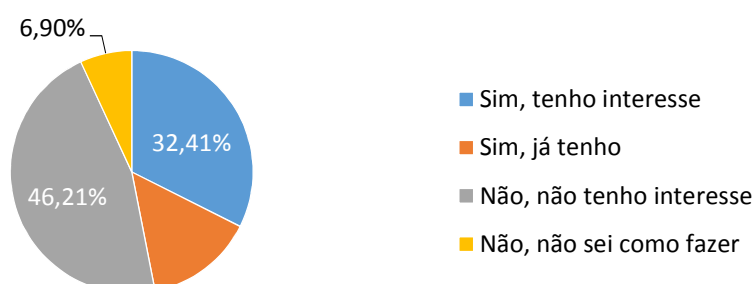


Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Apresentado no Gráfico 4 a questão trouxe um questionamento inquirindo se os entrevistados acreditam que uma cooperativa de crédito pode oferecer produtos com taxas menores comparadas a um banco mercantil (como o Bradesco, Brasil, Itaú e Santander), onde havia a opção de responderem sim, não e não possui conhecimento sobre, e, para aqueles que respondessem sim, pediu-se que afirmasse quais das opções acreditavam oferecer taxas menores nesta comparação. Assim, resultou-se que 3,78% responderam não, 13,03% não possuíam conhecimento, e a maioria restante respondeu que sim, sendo 83,19%. Deste modo, dentro desta resposta acreditam que possuem taxas menores: 9,66% Abertura de Conta corrente/Universitária; 5,88% Seguro de vida; 8,82% Crédito Consignado; 10,08% Crédito Rural; 4,62%

Gráfico 5 – Interesse dos entrevistados em abrir uma conta corrente/universitária em uma cooperativa de crédito

Há o interesse em abrir uma conta corrente/universitária em uma cooperativa de crédito?



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Questionou-se se os entrevistados já cogitaram abrir uma conta corrente/universitária em uma cooperativa de crédito, resultando que a maioria, 42,21% não possui interesse, 32,41% possui interesse, 14,48% já possuem e 6,90% não sabem como (Gráfico 5).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa revelou como produto resultante que há uma incerteza e escassez de conhecimento por parte dos discentes a respeito das cooperativas de créditos, principalmente ao serem questionados sobre os rendimentos, o que é um problema,

pois ao não conhecer sobre os rendimentos, no geral, nos âmbitos das cooperativas, não se conhece um dos principais benefícios da mesma, o que pode levar a uma negativa em tentar investir nesta.

Assim sendo, vê-se que de maneira progressiva e independentemente da localidade em que se encontram, as cooperativas necessitam de se habilitar e repensar suas práticas no processamento de administração e autogestão, possuindo, desta maneira, um aprimoramento de mecanismos adequados de gestão empresarial que de forma consequente possibilita a ocupação de um lugar de notoriedade em que estão inseridas, considerando o todo de modo regional.

Foi possível encarar o cooperativismo como um sistema de produção, consumo e crédito que possui embasamento nas sociedades cooperativas, concebidas no alicerce do associativismo e na autogestão. Vê-se, portanto, que tal sistema procura eliminar os desajustamentos sociais advindos dos excessos do intermédio do sistema capitalista, por meio da união do trabalho com o capital.

Reflete-se, desta maneira, que o Cooperativismo como sistema de organização econômica se fundamenta na própria cooperativa, sendo esta uma entidade produtiva, se demonstrando como uma possibilidade de organização para a geração, para o consumo e a aquisição de crédito, embasando-se na autogestão e na valorização do trabalho, não somente visando a questão do capital, pois não intenta lucro, como ocorre em instituições capitalistas.

As cooperativas de crédito, desde 2009, conforme dados da OCB, são as que possuem maior número de associados e empregadores, com o intento de promover o investimento em poupança e financiar necessidades ou empreendimento de seus associados.

Desta maneira, ao analisar a historicidade, viu-se que desde os primórdios do cooperativismo de crédito, existia uma cultura de negócio de crédito, com um intermédio de cunho econômico, tal que ainda é a maior particularidade e base de tal seara cooperativista, todavia, visando desafios maiores que são posto pelo âmbito empresarial, e de maneira consequente, aos empreendimentos cooperativos, as empresas devem se adequar de forma célere ao cenários inovadores, que abrangem os setores econômicos, políticos, sociais e culturais, tais que, possuem grande impacto nos negócios na maior parte dos casos.

Assim, é de grande valia conhecer como vender, não somente o crédito, mercadoria e serviços de cunho financeiro, porém comercializar, com destino a conseguir se comunicar devidamente e convenientemente a essa nova postura, fomentando conseqüentemente uma boa imagem do negócio, que é a forma que se almeja ser encarado pelo mercado como um todo. Desta forma, divulgar os benefícios e prós de um modelo de negócios singular, porém com uma característica sólida, séria, estável, com boa rentabilidade e com desígnios interessantes, além de possuir princípios e valores inerentes, reconhecidos em âmbito internacional, principalmente ao que concerne a ACI – Aliança Cooperativa Internacional que é de suma importância. É imprescindível existir uma gestão de *marketing* neste sentido, com uma visão estratégica e objetiva junto a sociedade.

Mediante os resultados da pesquisa é possível concluir que 27% dos entrevistados não possuem conhecimento dos produtos oferecidos pelas cooperativas quando comparadas a bancos, 21% desconhecem os benefícios e 46% não sabem a respeito de como funciona o rendimento nas cooperativas de crédito. Sabendo-se, deste modo, que é necessário um maior investimento por parte das cooperativas no sentido de levar o conhecimento de seus benefícios a potenciais investidores, na seara universitária, pois, muitos desconhecem suas vantagens, como demonstrado na pesquisa aplicada.

Tem-se, portanto, a sugestão do investimento em marketing na divulgação e promoção por parte das cooperativas de crédito, em particular no âmbito de Frutal, o SICOOB, para que os discentes futuros administradores possuam maior conhecimento sobre estas, podendo ter curiosidade e interesse de investir nesta.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL, BACEN. **O que é Cooperativa de Crédito?** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>. Acesso em: 21 jun. 2019.

BONA, Andre. **Conheça a LCA** – Letra de crédito do agronegócio. 2015. Disponível em: <https://andrebona.com.br/conheca-a-lca-letra-de-credito-do-agronegocio/>. Acesso em: 04 set. 2019.

BUENO, M. P; SILVA, J.F; MARTINS. D; SILVA, J.M. **Cooperativismo e Cooperativas de Crédito no Brasil**. – 1.ed. – Uberlândia, MG: Regência e Arte Editora, 2018.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. São Paulo: editora McGraw-Hill, 1976.

GIACOMOLLI1, Marcio. **O papel da CRESOL CREDISEARA no financiamento e apoio aos pequenos agricultores rurais em Seara (SC) e municípios vizinhos**. 2009, 19 f. Universidade Federal de Santa Maria, RS, 2009.

HONORATO. F. **Concessão de crédito em uma cooperativa de crédito**. Criciúma, [s. n]. Trabalho de conclusão de curso (TCC) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, 2017.

LEITE, Jacqueline Rosadine de Freitas; SENRA, Ricardo Belízio de Freitas. **Aspectos Jurídicos das Cooperativas de Créditos**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

NAMORADO, Rui. **Cooperativismo** – História e horizontes. [s. n]. Oficina do CES- Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2007. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/11091/1/Cooperativismo%20%20história%20e%20horizontes.pdf>. Acesso em: 01 maio 2019.

NETO, Alexandre Assaf. Mercado Financeiro. São Paulo: Editora Atlas S.A. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. **Cooperativa de Crédito**. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/ramo-credito>. Acesso em: 10 maio 2019.

PECAR, Samuel. **Manual de Contabilidade de Cooperativas Agropecuárias** - Israel, Centre de Estudos Cooperativos y Laboriales, 1981.

PINHO, Diva Benevides. **Brasil: crédito cooperativo e sistema financeiro**. São Paulo: Esetec, 2006.

PINHO, Diva Benevides. **O Cooperativismo no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO (COOP). **ACI** - Aliança cooperativa internacional. Disponível em: <https://www.cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo/historia-do-cooperativismo/aci-alianca-cooperativa-internacional/>. Acesso em: 10 maio 2019.

PORTAL SISTEMA OCB. **OCB** - Organização das Cooperativas do Brasil. Disponível em: <https://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-mundial/cenario-brasileiro/dados-consolidados-dos-sistemas-cooperativos/ocb-organizacao-das-cooperativas-do-brasil/>. Acesso em: 25 de abr. 2019.

PORTAL UOL-ECONOMIA. **Cooperativa é como banco, mais barata e pode render dinheiro**. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/07/09/cooperativas-de-credito-vantagens-e-desvantagens.htm>. Acesso em: 22 mar. 2019.

SANTANA, E. N. **Motivação e Cooperativismos**: a busca por uma aproximação conceitual. Bahia: [s. n]. Trabalho de conclusão de curso (TCC) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2016.

SCHARDONG, Ademar. **Cooperativa de crédito**: instrumento de organização econômica da sociedade. Porto Alegre: Rigel, 2002.

RICCIARDI, Luiz; LEMOS, Roberto Jenkins de. **Cooperativa, a empresa e o século XXI**: Como os países em desenvolvimento podem chegar a desenvolvidos. São Paulo: LTr, 2000.

RIOS, G.S.L. **O que é cooperativismo**. São Paulo: Editora e livraria Brasiliense, 2007.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, SEBRAE. **Cooperativa Financeira**. 2014. Disponível em: [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/9970048dc97abead0afee901d6c02c79/\\$File/5187.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/9970048dc97abead0afee901d6c02c79/$File/5187.pdf). Acesso em: 10 jun. 2019.